



DECRETO Nº 028/2024

**Decreta a antecipação da
feira-livre, e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Pernambuco, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e:

CONSIDERANDO o feriado do Dia de Finados, que ocorrerá no próximo dia 02 de novembro de 2024 (sábado).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a antecipação da feira livre no Município de Afrânio-PE, para a seguinte data:

I – 30/10/2024 (quarta- feira);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Afrânio-PE, 24 de outubro de 2024.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal